



Eixo: Trabalho, questão social e Serviço Social.

Sub-eixo: Relações de trabalho - organização, gestão e exploração da força de trabalho.

A CLASSE TRABALHADORA VAI AO PARAÍSO? REFLEXÕES SOBRE O MUNDO DO TRABALHO

NAJILA THOMAZ DE SOUZA¹
RENATA SORAIA DE PAULA²

Resumo: Este trabalho apresenta uma análise crítica marxiana sobre o mundo do trabalho, especialmente dos trabalhadores do Estado que estão na execução das políticas sociais. Percebe-se que esses trabalhadores enfrentam grandes desafios em seu cotidiano profissional, o desmonte e destruição dos direitos sociais tem impactos severos nesse processo.

Palavras-chave: Políticas Sociais; Trabalho e Precarização.

Abstract: This work presents a critical analysis about the Social Assistant role in the Social Assistance Policy for the São Paulo state, highlighting the challenges and possibilities of praxis through the marxist critictheoretical foundation. It's pointed in this work that there is many challenges to the professional into the capital sociability, however, it is possible the construction of a praxis which stands for working class rights.

Keywords: Social Assistance; Work and Professional Work.

INTRODUÇÃO

O presente artigo discute o processo de precarização do trabalho nas políticas sociais, especialmente as políticas que compõem a seguridade social³ brasileira Assistência Social e Previdência Social, pretendemos apresentar as contradições e desafios enfrentados pelos trabalhadores do Estado na atual conjuntura.

¹ Profissional de Serviço Social. Prefeitura Municipal de São Paulo. E-mail: <najila_thomaz@yahoo.com.br>

² Estudante de Pós-Graduação. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

³ Salientamos que defendemos a concepção de Seguridade Social ampliada, conforme consta na Carta de Maceió apresentada no XXIX Encontro Nacional CFESS/CRESS, na cidade de Maceió (AL), entre os dias 3 e 6 de setembro de 2000 – Acesso em: http://www.cfess.org.br/arquivos/encontronacional_cartas_maceio.pdf

As corporações imperialistas, o grande capital, implementam a erosão das regulações estatais visando claramente à liquidação de direitos sociais, ao assalto ao fundo público, com a “desregulamentação” sendo apresentada como “modernização” que valoriza a “sociedade civil”, liberando-a da tutela do “Estado protetor” – e há lugar, nessa construção ideológica, para defesa da “liberdade”, da “cidadania” e “da democracia” (NETTO, 2012, p. 422).

Sob a ótica do grande capital, observa-se que dentro do contexto neoliberal, embora o Estado absorva algumas demandas dos trabalhadores por benefícios sociais, ao fazê-lo, procura imprimir uma direção que esteja de acordo com as necessidades de acumulação.

Negando, implicitamente, a intermediação e o agenciamento do Estado, o capital absorve as demandas dos trabalhadores, no interior do processo de formação de uma cultura de consentimento da privatização da seguridade – em especial na esfera da previdência e saúde –, ao mesmo tempo em que se difunde e socializa a necessidade de ampliação de programas de assistência social, voltados para os pobres, procedimento esse coerente com sua concepção de Estado Mínimo e com a necessidade de reduzir os impactos sociais dos ajustes econômicos (MOTA, 2008, p. 45).

Diante da expansão da ordem capitalista em sua fase monopolista, concentrador e centralizador de capital, em seu processo neoliberal⁴, temos um aprofundamento da questão social, marcado por uma crise econômica mundial que provocou transformações no mundo do trabalho, mediante reestruturação produtiva. Em consequência, tem-se o processo de Reforma do Estado, que teve como principais objetivos a redução dos gastos públicos e a retração de sua intervenção nas políticas públicas.

O Estado burguês experimentou profundas mudanças nos últimos anos, uma das mais importantes diz respeito à transferência para a sociedade civil daquilo que, historicamente, era de sua responsabilidade, com discurso de garantir independência e autonomia a essa sociedade.

As condições precárias de trabalho vivenciadas pela classe trabalhadora no modo de produção capitalista têm rebatimentos concretos na reprodução da vida social. Nesse estágio de financeirização do capital, convivemos com as demissões em massa, reduções de salários, inserções

⁴ Um momento histórico importante para o processo de “globalização” é a queda do Muro de Berlim (1989) e depois, em 1991, o fim da experiência Soviética. Pela primeira vez na história da humanidade, o mercado capitalista não reconhece fronteira alguma, o mundo é quase que capitalista e seu mercado global (MONTAÑO, 2014).

desumanas no mundo do trabalho, intensificação do trabalho, além do desemprego estrutural.

Sendo o Estado mínimo para os trabalhadores e máximo para o capital, o enxugamento do Estado, coloca questões sérias para os servidores públicos. Trabalhadores com salários por vezes achatados, os planos de demissão voluntária (PDV) tem se colocado na ordem do dia, péssimas condições de trabalho, salários parcelados, assédio moral, remoções compulsórias, previdência complementar, entre outras perdas de direitos.

1 TRANSFORMAÇÕES E PRECARIZAÇÃO NO MUNDO DO TRABALHO EM TEMPOS DE BARBÁRIE

Ao longo da história, o trabalho na sociedade foi precursor do processo de humanização do homem, da relação do ser social com a natureza, da socialização humana, portanto, o trabalho nem existiria sem a atividade vital do homem. Assim, entendemos o trabalho como condição privilegiada de humanidade e uma atividade essencialmente humana, conforme afirma Karl Marx:

O trabalho é antes de tudo, um processo entre o homem e a natureza, processo este em que o homem, por sua própria ação, medeia, regula e controla seu metabolismo com a natureza. Ele se confronta com a matéria natural como uma potência natural [*Naturmacht*]. A fim de se apropriar da matéria natural de uma forma útil para sua própria vida, ele põe em movimento as forças naturais pertencentes a sua corporeidade: seus braços e pernas, cabeças e mãos. Agindo sobre a natureza externa e modificando-a por meio desse movimento, ele modifica, ao mesmo tempo, sua própria natureza (MARX, 2013, p. 255).

Em síntese, é através do trabalho que o homem transforma a natureza e a si próprio e desenvolve seu trabalho de forma consciente. A diferença entre os animais é que esses realizam suas atividades de forma instintiva, de forma inconsciente. Portanto, os animais na relação com a natureza visam suas necessidades imediatas e os homens visam suas

atividades imediatas e principalmente *mediatas*, na construção e transformação do meio em que vivem. Para tanto, só o homem é capaz de construir ferramentas para transformar a natureza e a sociedade.

Desde a origem do capitalismo, o modo de produção capitalista, dirigido pela burguesia (classe dominante), dona dos meios de produção, revolucionou os instrumentos de produção, ou seja, as relações de produção e, conseqüentemente, todas as relações sociais. Logo, desde o início do capitalismo, o capital controla o trabalho, exatamente, porque detém os meios de produção, conforme sinalizado por Marx logo no início do capítulo 13 do livro I de O Capital: “O revolucionamento do modo de produção toma, na manufatura, como ponto de partida a força de trabalho; na grande indústria, o meio de trabalho”. (ALVES, 2013, p. 16 in MARX, 1996).

O trabalho deve ser compreendido em determinado tempo histórico, ou seja, na dinâmica viva de cada sociedade, considerando todas as dimensões - históricas, econômicas, políticas e sociais. As contribuições analíticas de Marx foram pioneiras, superando as ideias dos demais pensadores de sua época, do ponto de vista da economia política, principalmente, porque sua análise do trabalho não foi uma abstração e observada somente no âmbito das relações econômicas de produção, considerou a esfera da atividade subjetiva do homem nas suas relações de produção e reprodução da vida social.

Nesse sentido, a tese da centralidade do trabalho na sociedade está intrinsecamente ligada ao homem que trabalha, ou melhor, a classe trabalhadora. De modo que na teoria marxiana, o trabalho é entendido como uma categoria ontológica, como espaço privilegiado de humanização.

Exemplificando, nas palavras de Marx, porque a categoria trabalho é considerada ontológica:

O trabalho parece ser uma categoria muito simples, como uma representação de trabalho em geral. Entretanto, economicamente nesta simplicidade, o trabalho é uma categoria tão moderna como

são as relações que engendram esta abstração. Por exemplo, o sistema monetário situa a riqueza de forma ainda mais objetiva, como coisa exterior a si, no dinheiro. Deste ponto de vista, houve um grande progresso quando o sistema manufatureiro ou comercial colocou a fonte de riqueza não neste objeto, mas na atividade subjetiva, no trabalho comercial ou manufatureiro. Contudo concebia apenas essa atividade, limitadamente, como produto do dinheiro (MARX, 1978, p. 118-119).

Outra questão fundamental, é que o trabalho é fundante na construção do ser social e da sociabilidade humana, como nos ensina Luckács, em sua ontologia do ser social, pressupõe que anterior a todo o processo, o homem construa uma consciência a partir da realidade social concreta, além da necessidade do conhecimento do processo de trabalho e seus meios, objetos e matérias- primas, necessários para uma determinada finalidade. Nesse sentido, também afirmado por Marx, em *O Capital*:

Como criador de valores de uso, como trabalho útil, é o trabalho, por isso, uma condição de existência do homem, independentemente de todas as formas de sociedade, eterna necessidade natural de mediação do metabolismo entre homem e natureza e, portanto, vida humana.⁵

[...] tem lugar uma dupla transformação. Por um lado, o próprio homem que trabalha é transformado pelo seu trabalho; ele atua sobre a natureza; “desenvolve as potências nela ocultas” e subordina as forças da natureza “ao seu próprio poder”. Por outro lado, os objetos e as forças da natureza são transformados em meios, em objetos de trabalho, em matérias-primas etc.⁶

O mundo do trabalho na sociedade capitalista contemporânea, deve ser compreendido primeiramente em suas particularidades, para entendermos a universalidade, uma vez que para Marx, o universal só se realiza no particular. O trabalho e suas transformações contemporâneas no mundo do trabalho, assumem formas e características muito mais complexas, tanto nas relações de produção e reprodução social como nas relações sociais de trabalho e principalmente nas formas de ser da classe trabalhadora.

⁵ Karl Marx, *O Capital*, cit., v. 1, p. 50.

⁶ György Lukács, “*As bases ontológicas...*”, cit., p.16.

No modo de produção capitalista o trabalho é socializado, enquanto a apropriação da riqueza socialmente produzida é privada, assim sendo, temos o trabalhador assalariado e o patronato, mas ao mesmo tempo temos um grupo de trabalhadores excluídos desse processo. Pois, ao fazer crescer a lucratividade do capital, a classe trabalhadora reduz as possibilidades dos meios de vida do conjunto dos trabalhadores. Temos, assim, a constituição do exército industrial de reserva que, segundo Iamamoto e Carvalho:

(...) sendo um produto da acumulação, é, também, uma das condições para que esta se efetive. A existência de uma superpopulação trabalhadora disponível, independente dos limites reais de crescimento da população, é condição fundamental para a vida do próprio regime do capital (IAMAMOTO; CARVALHO, 2004, p. 59).

O capitalismo possui uma dinâmica negativa de empobrecer os trabalhadores, limita a capacidade produtiva e reprodutiva tanto objetivamente quanto subjetivamente, em nome da acumulação privada dos bens de produção, sendo esta uma característica fundamental desse modo de produção.

O capital, portanto, não é apenas o comando sobre o trabalho, como diz A. Smith. Ele é, em sua essência, o comando sobre o trabalho não pago. Todo mais-valor, qualquer que a forma particular em que mais tarde se cristalice como lucro, a renda etc., é, com relação a sua substância, a materialização [Materiatur] de tempo de trabalho não pago. O segredo da autovalorização do capital se resolve no fato de que este pode dispor de uma quantidade de trabalho alheio não pago (MARX, 2013, p. 602).

Nas décadas mais recentes do capitalismo, identifica-se um movimento tendencial em que a terceirização, informalidade, precarização, materialidade e imaterialidade são mecanismos vitais, tanto para a preservação quanto para ampliação de sua lógica (ANTUNES; DRUCK, 2014).

Para Antunes (2009) a crise estrutural do capital é um fenômeno complexo que vai além da denominada crise do fordismo e do keynesianismo, a partir da década de 70. Essa crise exprimia, em seu significado mais profundo, uma crise estrutural do capital, em que se destacava: a tendência decrescente da taxa de lucro; o esgotamento do padrão de acumulação

taylorista/fordista de produção; a hipertrofia da esfera financeira, que ganhava relativa autonomia frente aos capitais produtivos; maior concentração de capitais, através das fusões entre empresas monopolistas e oligopolistas; a crise do Welfare State e dos seus mecanismos de funcionamento, acarretando a crise fiscal do Estado capitalista e a necessidade de retração de gastos públicos e sua transferência para o capital privado; incremento das privatizações, tendência generalizada às desregulamentações e à flexibilização do processo produtivo, dos mercados e da força de trabalho (ANTUNES, 2009).

A aprovação da contrarreforma trabalhista⁷, é uma destruição aos direitos sociais, ela desmonta a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e os demais direitos trabalhistas, afetando a totalidade dos trabalhadores, inclusive, a categoria de servidores públicos é alvo de ataques nas condições/ relações de trabalho.

Essa contrarreforma irá reduzir salários; parcelar e diminuir o pagamento das férias; aumentar a jornada de trabalho para 48 horas semanais; aumentar a jornada de trabalho em locais insalubres; ampliar contratos temporários; impor jornada intermitente, pagar para o trabalhador só a hora trabalhada e mantê-lo a disposição da empresa.

É, portanto, esse contexto diverso, heterogêneo, multifacetado que caracteriza a classe trabalhadora na contemporaneidade, em que homens e mulheres convivem com a precarização, flexibilização e retirada de direitos.

2 AS POLÍTICAS SOCIAIS BRASILEIRA

A promulgação da Constituição Federal em 1988 reconheceu as políticas sociais enquanto direito do cidadão e dever do Estado. Deste modo, a assistência social passou a compor o tripé da seguridade social, juntamente com a saúde e a previdência social.

⁷ Lei 13.467 em novembro/2017, da reforma trabalhista.

Apesar dos avanços conquistados pela Carta Magna de 1988, a mesma é aprovada em um momento de acirrado conflito entre as classes e de forte participação da sociedade civil na luta pelo alargamento da democracia, o neoliberalismo, de uma forma paradoxal, começa a ditar sua cartilha, promovendo um ajuste nas contas públicas, com privatizações, cortes nos investimentos públicos e expansão no setor privado.

No capitalismo, as políticas sociais constituem-se como uma das atribuições do Estado, a de ofertar bens e serviços sociais com vistas a enfrentar a pauperização da classe trabalhadora, além da garantia da reprodução e manutenção da ordem vigente.

Eis porque a política social passou a ser vista nas melhores análises marxistas como um fenômeno contraditório, porque ao mesmo tempo em que responde positivamente aos interesses dos representantes do trabalho, proporcionando-lhes ganhos reivindicatórios na sua luta constante contra o capital, também atende positivamente interesses dos representantes do capital, preservando o potencial produtivo da mão de obra e, em alguns casos (...) desmobilizando a classe trabalhadora (PEREIRA, 1999, p. 54 *apud* ALVES, 2012, p. 40).

É importante compreendermos que a política social possui um vínculo ontológico com a política econômica. Entre as duas existe uma unidade indissociável, em que os aspectos políticos e econômicos estão dialeticamente imbricados como fenômenos inseparáveis de uma determinada realidade, estando organicamente vinculada à acumulação do capital (ALVES, 2012, p. 42).

A compreensão da unidade entre a política social e econômica é fundamental, na medida em que expressam mudanças nas relações das classes sociais. A partir dessas políticas é possível mensurar as ações do Estado em determinado contexto de ofensiva capitalista.

Na órbita do capital, as políticas sociais são abordadas como uma forma de socializar os custos de reprodução da força de trabalho, o que é preferível ao aumento de salário porque isso afetaria diretamente a lucratividade. São, então, encaradas como “salário indireto”, pois, enquanto se mantém o salário aquém das reais necessidades da classe operária, amplia-se a rede de serviços sociais, no intuito de garantir a reprodução material da força de trabalho, sem, porém, aumentar o valor pago por ela (ALVES, 2012, p. 43).

As políticas sociais são utilizadas pelo Estado como formas de manter as classes subalternas conformadas com suas condições de vida, quietas em seus guetos, desmobilizadas e sem consciência de classe, necessária para a construção de um projeto político que vislumbre suas reivindicações em um plano societário. No entanto, é também um espaço para “negociação dos interesses dos trabalhadores, ampliação dos direitos sociais e estabelecimento de prioridades políticas condizentes com as reais necessidades da população e melhoria de suas condições de vida” (ALVES, 2012, p. 43).

Para Elaine Rossetti Behring⁸ a Política Social deve ser analisada através das mediações da totalidade, conjunto de determinações, como categoria, como modo de ser do ser social, como um processo social, sínteses de determinações políticas, sociais e culturais e produto histórico da luta de classes no capitalismo. A Política Social é movida pela contradição capital/trabalho, tendo sua natureza contraditória⁹.

Na década de 1990, a situação econômica no Brasil se mostrou complicada. Um novo contexto propiciado a partir do consenso entre forças conservadoras, os países subdesenvolvidos adentraram de forma subalterna e subordinada, nos ditames do capital internacional, no capitalismo hegemônico pelo mundo das finanças. As forças tradicionais foram convencidas de que, nas novas condições da economia internacional, era necessário que houvesse mudança de estratégia em relação ao papel do Estado na sociedade, para manter o pacto de dominação conservador.

A negação do papel do Estado como agente produtivo direto e como provedor de políticas sociais seria o cerne das mudanças que se faziam necessárias para manutenção do pacto de manutenção conservador (FIORI, 1998 *apud* MOLJO, 2012, p. 50).

Parte-se do ideário de que as políticas públicas ofertadas pelo Estado são ruins e de má qualidade, o sucateamento dos serviços estatais

⁸ Professora Adjunta do Departamento de Política Social da Faculdade de Serviço Social da Universidade Estadual do Rio de Janeiro.

⁹ Proferiu uma palestra no I Congresso Internacional de Política Social e Serviço Social: Desafios Contemporâneos, II Seminário de Território e Gestão de Políticas Sociais e I Congresso de Direito à Cidade e Justiça Ambiental na UEL em junho/2015.

reforçam essa lógica, além do processo de avaliação dessas políticas ser complexo, na medida em que a sociedade brasileira possui resquícios da cultura da ajuda e do clientelismo, opostas à perspectiva do direito e da universalidade.

Seus núcleos de competência estão fortemente erodidos, a capacidade de planejar foi demolida, o pacto federativo se enfraqueceu, o desenho institucional tornou-se inadequado, órgãos fundamentais foram deixados à míngua, os serviços prestados à população são muito ruins, a sangria de pessoal qualificado só faz aumentar, a corrupção criou raízes profundas (BENJAMIN *et al*, 2002, p. 9 *apud* PEREIRA, 2005, p. 40).

As políticas sociais brasileiras, no decorrer de sua história, sempre se apresentaram de forma fragmentada, setorializada e desarticulada, limitando-se ao que se denomina seguridade social, sendo regulamentadas enquanto direito social no Brasil tardiamente (1988), pois até a década de 1980, o modelo do *Welfare State* foi duramente criticado nos Estados Unidos e nos países europeus, em decorrência da proposta neoliberal (ALVES, 2012, p. 45). Vale assinalar que:

A universalização dos serviços sociais não aconteceu no Brasil, pois o acesso aos mesmos dependia do vínculo empregatício e do enquadramento aos parâmetros de vulnerabilidade social que ultrapassam a linha da pobreza, direcionando os processos de triagem e seleção que “*beneficiam*” os mais pobres/miseráveis, dentre os outros pobres (ALVES, 2012, p. 45).

Os países centrais vivenciam o desmonte dos direitos sociais desde a década de 1970, até os dias de hoje, no Brasil não vivenciamos o Estado de Bem Estar Social, segundo o Professor Chico de Oliveira, vivemos o “Estado de Mal Estar Social”. Portanto, quando temos no Brasil o processo de redemocratização e as conquistas formais dos direitos sociais, o mundo já vivencia a retirada dos direitos e a reestruturação produtiva do capital.

A Emenda Constitucional 95/2016 que propõe congelar os gastos da União pelos próximos 20 anos é outra derrota da classe trabalhadora brasileira, pois, a falta de investimentos do Estado em políticas sociais amplia a precarização das condições de vida da população, aumentando significativamente a desigualdade social própria do modo de produção capitalista.

O capital, nesse processo de financeirização, se apropria do fundo público para garantir o superávit primário, diminuindo de forma significativa o investimento nas políticas sociais. O fundo público tem sido uma espécie de socorro à crise do capital em países centrais.

No mesmo caminho seguiram os países em desenvolvimento, agora rebatizados de “emergentes” a partir da adesão ao Consenso de Washington. Lembrando que estes países tinham se endividado gravemente após os dois choques do petróleo (1973 e 1978). O endividamento bancário foi arquitetado por meio de sistemas dos grandes bancos internacionais no mercado interbancário do eurodólar, que reciclava os chamados petrodólares. O aumento do endividamento externo dos países da América Latina e do serviço da dívida em relação à capacidade de exportações deles marca a primeira onda de crises financeiras nesses países (SALVADOR, 2010, p. 44).

3 PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO NAS POLÍTICAS SOCIAIS

“Cada passo do movimento real é mais importante do que uma dúzia de programas” (Marx, 2012 p. 20).

As reflexões já realizadas nos levam aos seguintes questionamentos: como sobreviver dignamente na sociedade do capital, que seres humanos são tratados como mercadoria? Em uma sociedade em que o trabalho é instrumento de alienação e estranhamento? Onde trabalhadores não podem recusar a condição de terceirização? E o desemprego não é uma opção. Tais questões fazem parte da vida do homem nessa sociedade.

Serviços públicos como saúde, educação, assistência social, previdência etc. também passam por esse processo de reestruturação, com a precarização do trabalho, expressa na falta de concursos públicos, aumento expressivo do assédio moral, contratação de trabalhadores terceirizados com vínculos empregatícios extremamente precários, condições péssimas de trabalho com espaços físicos sucateados, seguindo a lógica da valorização do serviço privado em detrimento do público.

Na saúde percebe-se que o discurso da gestão ineficiente do SUS tem contribuído para atender aos interesses do capital com a privatização

desse sistema através do repasse da gestão estatal para as Organizações Sociais (OSs), Fundações Estatais de Direito Privado, Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), parcerias público privadas e congêneres, que, além de privilegiar os interesses de grupos políticos e privados.

O Ministério da Previdência Social foi praticamente extinto no momento de posse do presidente Temer, anunciando claramente, o objetivo de acabar com a previdência pública e transferir os recursos dos trabalhadores para uma secretaria da Previdência vinculada ao Ministério da Fazenda e jogando o INSS para o Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário.

Foi implantado o INSS Digital, que visa a “modernização” dos processos de trabalho, mas sem o devido diálogo com os servidores para saber os reais problemas enfrentados no cotidiano profissional. Os pólos digitais já estão em funcionamento, onde os processos dos benefícios são encaminhados para análise sem a presença dos trabalhadores segurados. Há um volume muito maior de processos represados e parados nesses pólos, prejudicando os trabalhadores que aguardam o recebimento dos benefícios. Além de dificultar o acesso aos benefícios previdenciários da população, na medida em que esse novo modelo exige internet, compreensão de termos técnicos da instituição e habilidades com a tecnologia.

O teletrabalho é outra estratégia de desmonte do INSS, está em vias de implantação, os servidores poderão trabalhar em casa, com seus materiais e com a flexibilidade de horário, no entanto, temos ciência que essa forma de trabalho carrega consigo a intensificação da força de trabalho, ampliando a lógica das metas e da produtividade, aumenta as horas trabalhadas e diminui os custos da instituição com infra-estrutura e instalação.

Outra questão grave é o desmonte do Serviço Social e do Serviço de Reabilitação Profissional, através de mudanças nos fluxos, de portarias e normativas que subordinam os profissionais de saúde desses serviços aos profissionais da perícia médica, instituindo o Ato Médico.

A terceirização se alastra no INSS, sabe-se que a central de atendimento (135) já é terceirizada e as áreas fins (limpeza, segurança), com possibilidades de expansão para as áreas meios, inclusive, através de acordos

de cooperação técnica com a FIESP do Serviço de Reabilitação Profissional.

A Previdência Social com um quadro de servidores cada vez mais reduzido, com os pedidos de inúmeras aposentadorias e sem previsão de novos concursos públicos, também possibilita a expansão de contratações via terceirização e da exploração de estagiários.

A Assistência Social, política social não contributiva está passando por inúmeros cortes também, em 2017 o Programa Bolsa Família teve o maior corte da história foram mais de 500 mil¹⁰ benefícios cancelados por motivos de “averiguação cadastral”, entendemos que está ação expressa à forma policialesca de controlar e excluir as famílias dos programas de transferência de renda.

O primeiro damismo se recoloca através do Programa Criança Feliz (PCF) tendo como embaixadora a Sra. Marcela Temer. Programa este que tem como objetivo “promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância” (BRASIL, 2016, pg. 10).

Ao determinar que visitantes de nível médio compareçam semanalmente à moradia de uma família marcada pela precariedade de condições e necessidades, o Estado brasileiro, pelo PCF, financia uma operação no campo social sem provê-la de formação técnica qualificada, o que reforça a ideia de que sua preocupação é maior com o exercício de vigilância disciplinadora sobre as famílias, as mães e as mulheres pelo agente do Estado (SPOSATI, 2017, pg. 536).

Os servidores públicos que atuam em municípios em que a rede socioassistencial é executada por Organizações da Sociedade Civil (OSC) estão administrando a burocracia do Estado através da supervisão técnica desses serviços. A lei federal 13.019/2014 conhecida como Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), que altera a forma de parceria entre público e privado está em vigor.

¹⁰ Acesso em 02/07/2018 <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2017/08/11/bolsa-familia-reduz-543-mil-beneficios-em-1-mes-programa-tem-maior-corte-da-historia.htm>

Inúmeras questões estão postas aos servidores, sendo: responsabilização individual pelos recursos financeiros e demais ações realizada pelas Organizações, o trabalhador passa a ser “gestor da parceria”, as exigências da lei coloca inúmeros desafios para as OSC de pequeno e médio porte, uma das tendências é que em breve teremos grandes monopólios das Organizações. Percebemos a exigência da profissionalização das OSC, respondendo a lógica empresarial de produtividade e cumprimento de metas.

Essa lógica de gerenciamento dos serviços prestados pelas OSC contribui para o distanciamento dos servidores públicos do atendimento direto as famílias usuárias das políticas sociais, os profissionais especialmente os assistentes sociais ficam na administração a burocracia estatal.

Os Centros de Referência de Assistência Social considerado como uma conquista no atendimento as famílias em situação de vulnerabilidade e risco já estão sendo ameaçados de fechamento¹¹, demonstrando o desmonte da política de assistência social.

Em São Paulo muitos serviços socioassistenciais estão sendo fechados ou passam por processo de diminuição da verba mensal com justificativa de que “não atendiam a meta estabelecida”. Um dos serviços de grande importância para a assistência social no município era o Núcleo do Migrante¹², porém fora fechado e até o momento a Prefeitura Municipal de São Paulo não apresentou alternativa para essas solicitações. Importante salientar que este serviço faz parte dos benefícios eventuais ofertados pela assistência social.

Outra questão que se coloca no cotidiano profissional dos trabalhadores da política de assistência social são as visitas domiciliares para

¹¹Acesso em 02/07/2018 - <https://www.gazetadopovo.com.br/politica/parana/greca-propoe-o-fechamento-de-sete-centros-de-assistencia-social-de-curitiba-1a4l9wo0frkuvd4ejxpwh6y6y>

¹² O serviço atendia as famílias com passagens para retorno a cidade de origem e/ou onde a família entendesse que pudesse viver melhor que em São Paulo. As famílias só eram encaminhadas quando solicitavam as passagens. Acesso em 02/07/2018 - <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/prefeitura-rompe-com-ong-e-altera-atendimento-ao-migrante-em-sao-paulo.ghtml>

atender os expedientes e solicitações dos Órgãos de Defesa de Direitos como o Conselho Tutelar, Ministério Público, Disque Denúncia (100), Defensoria Pública entre outros. Salieta-se que muitos desses expedientes possuem prazos que se não forem respeitados o profissional é responsabilizado individualmente.

Convivemos com o sucateamento e a precarização das políticas sociais, recursos humanos insuficiente, demanda de trabalho superior a possibilidade de atendimento de cada equipe, o aprofundamento das terceirizações, o adoecimentos dos profissionais, o assédio moral cada dia mais expressivo pelas chefias e entre os trabalhadores, além da ausência de formação permanente aos trabalhadores/as que atuam cotidianamente na base com os usuários/as.

Esses dilemas fazem parte da objetividade e subjetividade dos trabalhadores que enfrentam essas tensões cotidianamente. A fragmentação do mundo do trabalho, as retiradas constante de direitos sociais, a flexibilização das legislações trabalhistas, assédio moral, adoecimento em decorrência do trabalho, fazem parte da reprodução social.

Vivemos em uma sociedade em que o adoecimento por sofrimento mental é muito expressivo, especialmente pela população em situação de rua. Temos relatos de trabalhadores do SUAS que sofreram ameaças de morte, lesões corporais, que também adoecem e precisam de acompanhamento psiquiátrico.

Sabemos que a precarização assola o mundo do trabalho como um todo, e ser funcionário público atualmente é considerado como um “privilégio” cada vez mais inacessível para a classe trabalhadora. No entanto, os direitos dos concursados é fruto da luta da nossa classe para garantir melhores condições de trabalho e a realidade tem evidenciado servidores públicos com salários atrasados, parcelados, arrocho salarial, coação para a adesão ao plano de demissão voluntária, a imposição da previdência complementar e aumento da alíquota previdenciária.

Os trabalhadores enfrentam cotidianamente inúmeros desafios, todavia, fazem parte de uma classe que resiste, que ousa sonhar com um mundo melhor e condições dignas de vida para a população usuária das políticas sociais.

CONCLUSÃO

Não é possível fazer afirmações conclusivas sobre uma realidade tão complexa e em constante movimento, mas é possível dizer que a construção do conhecimento é um processo coletivo de constantes indagações e questionamentos. As reflexões aqui apresentadas são apenas algumas aproximações do cotidiano vivenciado pelos trabalhadores do Estado, que estão conectadas ao processo histórico dialético da sociedade capitalista.

Esses trabalhadores vivenciam o processo estrutural de precarização do trabalho, mas se colocam em movimento contra a retirada de direitos, na Previdência Social, os trabalhadores estiveram em greve em 2015 durante 80 dias. Segundo o Sindicato dos Trabalhadores em Saúde e Previdência no Estado de São Paulo (SINSPREV), as pautas de luta dos trabalhadores foram: concursos públicos; melhoria nas condições de trabalho; fim do assédio moral; reajuste salarial; intensificação e metas de atendimento à população. Segundo a carta aberta à população do SINSPREV:

Os trabalhadores se colocam contrários às medidas do governo de retirada de direitos previdenciários da população, como por exemplo, as Medidas Provisórias 664 (Reduz o direito pela pensão por morte e o auxílio doença) e 665 (reduz os direitos ao seguro desemprego), que pioram regras anteriores e fazem a sociedade pagar a conta da “crise” com a retirada de conquistas históricas dos trabalhadores (SINSPREV, 2015).

Os servidores públicos municipais de São Paulo realizaram em 2018 uma das maiores greves do funcionalismo, foram mais de 100 mil servidores na rua contra o Projeto de Lei 621/2016 que altera o regime de previdência dos servidores, impondo a previdência complementar, além de aumentar a alíquota de 11% chegando a 19% de acordo com salário. O projeto não foi retirado da

Câmara Municipal, mas foi adiado por 120 dias o que pode ser considerado como vitória da luta desses trabalhadores.

Os trabalhadores estão enfrentando desafios, dificuldades e entraves. No entanto, percebemos que, no processo de trabalho, lutam, resistem e se organizam sempre que possível. Assim sendo, os rumos e a politização desse debate é que permitirão a construção de formas de resistência e defesa da cidadania de nossas(os) usuárias(os) ou a reiteração de práticas clientelistas, assistencialistas e conservadores.

REFERÊNCIAS

- ALVES, A. A. F. **Assistência Social: história, análise crítica e avaliação**. Curitiba: Juruá, 2012.
- ALVES, G. **Dimensões da Precarização do Trabalho: ensaios de sociologia do trabalho**. Bauru: Canal 6, 2013. (Projeto Editorial Práxis).
- ANTUNES, R.; DRUCK, G. A epidemia da terceirização. In: ANTUNES, R. (Org.). **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil III**. São Paulo: Boitempo, 2014.
- _____. **Os sentidos do trabalho: ensaios sobre a afirmação e a negação do trabalho**. São Paulo: Boitempo, 2009.
- BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos. **Programa Criança Feliz: a intersectorialidade na visita domiciliar**. Brasília, 2016.
- IAMAMOTO, M. V. O Serviço Social na cena contemporânea. In: CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília, 2009. p.15-50.
- IAMAMOTO, M. V.; CARVALHO, R. **Relações sociais e serviço social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. 16. ed. São Paulo: Cortez, 2004.
- LUKÁCS, G. **As bases ontológicas do pensamento e da atividade do homem**. São Paulo: Ciências Humanas, 1978.
- MARX K. **Crítica do programa de Gotha**. São Paulo: Boitempo, 2012.
- _____. **O capital**. São Paulo: Abril Cultural, 1978. livro 1.

_____. **O capital**: crítica da economia política: Livro I: o processo de produção do capital. Tradução Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013.

MOLJO, B. C.; DURIGUETTO, L. M. (Org.). **Sistema Único de Assistência Social, Organizações da Sociedade Civil e Serviço Social**: uma análise da realidade de Juiz de Fora. Juiz de Fora: UFJF, 2012.

MOTA A. E. **Cultura da crise e seguridade social**: um estudo sobre as tendências da previdência e da assistência social brasileira nos anos 80 e 90. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

PAULO NETTO, J. Crise do capital e consequências societárias. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 111, p. 413-429, jul./set. 2012.

PEREIRA, S. S. M. **Estado e sociedade civil**: o caso das parcerias na política de assistência social. 2005.143 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2005.

SALVADOR, E. Crise do capital e o socorro do fundo público. In: BOSCHETTI, Ivanete (Org.). **Capitalismo em crise, política social e direitos**. São Paulo: Cortez, 2010.

SPOSATI, A. Transitoriedade da felicidade da criança brasileira. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 130, p. 526-546, set./dez. 2017.